



## **DELIBERAÇÃO CBH DO RIO PARÁ nº xxx, de xx de xxxxx de 2021**

“Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – mandato 2022-2026”.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

### **I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: xxxxxxxxxxx

Nome:

### **II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: xxxxxxxxxxx

Nome:

### **III - Representante dos Usuários**

Instituição: xxxxxxxxxxxxxx

Nome:

### **IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição:

Nome:

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Reunião realizada através de videoconferência no dia xx de xx de 2021.

**José Hermano Oliveira Franco**  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará